



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-000
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Sebastião José de Barros Martins Júnior
Percebeador / Secretário

PROJETO DE LEI Nº 117/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à permuta de imóveis de propriedade do Município, por área de propriedade do Sr. Ruy Somei Nakayama, (inventariante do espólio de Teruo Nakayama), na Vila Kaori Nakayama, neste Município, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

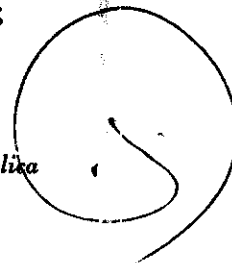
L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de imóveis de propriedade do Município, por área de propriedade do Sr. Ruy Somei Nakayama (inventariante do espólio de Teruo Nakayama), na Vila Kaori Nakayama, neste Município, conforme se especifica:-

I - Imóveis de propriedade do Município:

- a) - Lote de Terras sob o nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº 01 (um), com área de 258,54 m² (duzentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), da planta do Loteamento Residencial Recanto do Lago II, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com a RFFSA, com 13,38 metros, a Leste com o lote 23 com 23,82 metros, ao Sul com o prolongamento da Rua Piriquito, em desenvolvimento de curva com 10,13 metros, a Oeste com o lote 21 com 21,01 metros. Conforme Matrícula 30.160 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana - PR, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) - Lote de Terras sob o nº 01/A (um-A), da Quadra nº 13 (treze), com área de 244,27 m² (duzentos e quarenta e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados), da planta do loteamento Parque da Raposa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com o Lote 01-G, com 12,00 metros; A Leste, com a Rua Etelvino Cristiano da Paula, com 15,00 metros. Ao Sul, com a Rua Conrado Martinez Sanches, com 6,00 metros e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros; A Oeste, com o Lote 01-B, com 21,00 metros. Conforme Matrícula 36.140 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana - PR, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- c) - Lote de Terras sob o nº 01/B (um-B), da Quadra nº 13 (treze), com a área de 220,50 m² (duzentos e vinte metros e cinquenta decímetros quadrados), da planta do loteamento Parque da Raposa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com o Lote 01-G, com 10,50 metros; A Leste, com o Lote 01-A, com 21,00 metros; Ao Sul, com a Rua Conrado Martinez Sanches, com 10,50 metros; A oeste, com o Lote 01-C, com 21,00 metros. Conforme matrícula 36.141 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana - Pr., avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





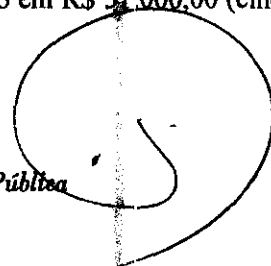
Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- d) - Lote de Terras sob o nº 01/C (um-C), da Quadra nº 13 (treze), com a área de 220,50 m² (duzentos e vinte metros e cinquenta decímetros quadrados), da planta do loteamento Parque da Raposa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com o Lote 01-G, com 10,50 metros; A Leste, com o Lote 01-B, com 21,00 metros; Ao Sul, com a Rua Conrado Martinez Sanches, com 10,50 metros; A Oeste, com o Lote 01-D, com 21,00 metros. Conforme matrícula 36.142 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana - Pr., avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- e) - Lote de Terras sob o nº 03 (três), da Quadra nº 10 (dez), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (equipamento comunitário), nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 02 com 25,00 metros; a Leste, confronta-se com o Lote 11 com 12,00 metros; ao Sul, confronta-se com o Lote 04 com 25,00 metros; a Oeste, confronta-se com o prolongamento da Rua José Ferreira de Freitas com 12,00 metros. Conforme matrícula 22.283 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana - Pr., avaliado em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
- f) - Lote de Terras sob o nº 04 (quatro), da Quadra nº 10 (dez), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (equipamento comunitário), nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 03 com 25,00 metros; a Leste, confronta-se com o Lote 10 com 12,00 metros; ao Sul, confronta-se com o Lote 05 com 25,00 metros; a Oeste, confronta-se com o prolongamento da Rua José Ferreira de Freitas com 12,00 metros. Conforme matrícula 22.284 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana - Pr., avaliado em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
- g) - Lote de Terras sob o nº 05 (cinco), da Quadra nº 10 (dez), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (equipamento comunitário), nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 04 com 25,00 metros; a Leste, confronta-se com o Lote 09 com 12,00 metros; ao Sul, confronta-se com o Lote 06 com 25,00 metros; a Oeste, confronta-se com o prolongamento da Rua José Ferreira de Freitas com 12,00 metros. Conforme matrícula 22.285 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana - Pr., avaliado em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
- h) - Lote de Terras sob o nº 06 (seis), da Quadra nº 10 (dez), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (equipamento comunitário), nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 05 com 25,00 metros; a Leste, confronta-se com o Lote 09 com 12,00 metros; ao Sul, confronta-se com o Lote 07 com 25,00 metros; a Oeste, confronta-se com o prolongamento da Rua José Ferreira de Freitas com 12,00 metros. Conforme matrícula 22.286 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana - Pr., avaliado em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- i) - Lote de Terras sob o nº 10 (dez), da Quadra nº 10 (dez), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (equipamento comunitário), nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 11 com 25,00 metros; a Leste, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato Nolli com 12,00 metros; ao Sul, confronta-se com o Lote 09 com 25,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 04 com 12,00 metros. Conforme matrícula 22.290 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana - Pr., avaliado em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

II - Imóvel de propriedade Sr. Ruy Somei Nakayama (inventariante do espólio de Teruo Nakayama)

Lote de Terras sob o nº 124-REM (cento e vinte e quatro - REM), com área de 40.519,7450 m², da Fazenda, Gleba Três Bocas, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte com o Córrego Ouro Fino, a Leste com os Lotes 01 e 08 da quadra 7, 1 e 8 da quadra 9, 1 a 8 da quadra 11 com as Ruas Piratininga, Rua Jaime Broietti e Rua Américo Hegeto, com 597,93 metros; ao Sul com o lote 124/7 com 96,83 metros, e a Oeste com a Rua Emiliano de Meneses, com 337,31 metros. Conforme Matrícula 20.063 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana - Pr., avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Os imóveis constantes deste Artigo avaliados pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Apucarana tiveram o valor total fixados em: os de propriedade do Município R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), e o imóvel de propriedade do Sr. Ruy Somei Nakayama (inventariante do espólio de Teruo Nakayama), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - A permuta autorizada por esta Lei, é sem torna de preço, mesmo com a eventual diferença de valores atribuídos a cada imóvel, pertencentes ao Município e ao Sr. Ruy Somei Nakayama (inventariante do espólio de Teruo Nakayama).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de junho de 2012.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei que estamos submetendo para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo solicitar a devida autorização para que o Município possa permutar imóveis de sua propriedade, por área de propriedade do Sr. Ruy Somei Nakayama.

Caso não seja realizada a permuta, o atual proprietário poderá vir a requerer a reintegração de sua propriedade e os atuais ocupantes serão desalojados.

Esperamos assim, contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras na aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 05 de junho de 2012.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

